

TERMO DE ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

CONTRATO N.º 048/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018 – PROCESSO N.º 060/2018

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n.º 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, RG n.º 6.451.242-3 e CPF n.º 033.108.288-83, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º10. 664.278/0001-55, com endereço. Rua Olegario Ribeiro, N.º743 – Vila Sonia Sorocaba/SP CEP 18080-480, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Alexandre Aparecido Cota, portador da carteira de identidade n.º 32.785.991-X, CPF n.º 280.201.008-57, Administrador, Residente na Rua Humberto Del Cistia, 569 –Vila Mineirão – Sorocaba /SP, doravante denominada **CONTRATADA CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a clausula 2 do contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo n.º 060/2018 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 26 de junho de 2018, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 26 de junho de 2019 e termo final em 25 de junho de 2020, para dar continuidade na **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá se ao presente termo o valor de **R\$ 136.951,08** (cento e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e oito centavos) sendo para este ano o valor de **R\$ 68.475,54** (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que as despesas correrão por conta das dotação orçamentárias: 02.00.00 - 02.07.00 - 02.07.01 - 142 - 10.301.0013.2.014 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 5303-000), 02.00.00 - 02.04.00 - 02.04.01 - 41 – 04.122.0005.2.005 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 5302-000), 02.00.00 - 02.06.00 - 02.06.05 - 114 - 12.361.0010.2.011– 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 5304-000), 02.00.00 - 02.10.00 - 02.10.01 - 208 – 18.122.0020.2.027 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 5305-000) e o restante correrá por conta da dotação orçamentária do ano de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 25 de junho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CNPJ 46.634.234/0001-91

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ:10.644278/0001-55

SR. ALEXANDRE APARECIDO COTA

RG nº 32.785.991-X, CPF nº 280.201.008-57

CONTRATADA

Testemunhas:

1)Karine Gabriela Ferreira Rochel
RG nº 40.579.659-6

2) Andréia A. Miranda Maçaneiro
RG nº 7.404.062

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 048/2018 - Aditivo nº 001

OBJETO: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM INSUMOS, PARA SSEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 25 de junho de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Alexandre Aparecido Cota

Cargo: Administrador

CPF: 280.201.008-57 RG:32.785.991-X

Data de Nascimento: 10/05/1980

Endereço residencial completo: Rua Humberto Del Cistia, 569 – Vila Mineirão – Sorocaba/SP

E-mail institucional: vendas5@cotacomercio.com.br

E-mail pessoal: gerenciocotacomercio@hotmail.com

Telefone(s): (15)3418-5501 (15)99150-4075

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**
CONTRATADA: **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**
CONTRATO Nº: 048/2018 – Aditivo nº 001
PROCESSO Nº 060/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br ;

Angatuba, 25 de junho de 2019.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO